Designado como representante do meu Gabinete na Comissão Nacional de Proteção Civil, na Subcomissão da Plataforma Nacional de Redução de Risco de Catástrofes, no Centro Nacional Coordenador Marítimo, nos Grupos de Trabalho «Proteção de Infraestruturas Críticas» e «Aplicação em Portugal do Regulamento (CE) n.º 2679/98, de 7 de dezembro», nas reuniões de coordenação e preparatórias promovidas pelo Centro de Informações e Segurança Militares do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para efeitos de preparação de eventos e visitas de Altas Entidades militares, bem como nas reuniões mensais das equipas mistas de prevenção da criminalidade distritais e dos extintos grupos técnicos para a prevenção da criminalidade do distrito de Setúbal e no eixo Amadora/Sintra, sempre evidenciou elevada competência e contagiante ânimo, revelando a todo tempo qualidades de abnegação e expresso sacrificio pelo serviço.

Participando ativamente, quer a título individual quer em coautoria, na elaboração dos *briefings* diários do Gabinete e dos Relatórios Anuais de Segurança Interna de 2014 a 2016, bem como na redação de documentação diversa no âmbito de temáticas da segurança interna é inteiramente justo afirmar que o Capitão David Gomes se distingue por feitos de reconhecido interesse público dos quais resulta prestígio para a Força de Segurança a que pertence.

É ainda de extrema justiça realçar o ótimo ambiente e a sã camaradagem que conseguiu granjear junto dos seus pares, e que fica bem patente no relacionamento pessoal e profissional que mobilizou à sua volta.

As excecionais qualidades e virtudes militares, pessoais e profissionais, aliadas à grande dedicação, lealdade e sentido de bem servir conferem ao Capitão David Gomes um desempenho de elevado mérito merecedor do respeito e consideração pública, pelo que é da mais elementar justiça que os serviços por si prestados no Secretariado Permanente do Gabinete Coordenador de Segurança devam ser alvo de público reconhecimento e classificados de extraordinariamente relevantes, importantes e distintos.

5 de julho de 2018. — A Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda*.

311489635

Louvor n.º 295/2018

Louvo o Subintendente M/144305 Tito Eurico Miranda Fernandes, do quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública, pela forma competente, dedicada e proficiente como desempenhou as funções de Adjunto no meu Gabinete, denotando, em todas as situações, elevado sentido de responsabilidade, provado esforço, espírito de obediência, de iniciativa e aptidão para bem servir.

Detentor de enorme capacidade de organização e de planeamento destacou-se pelo seu elevado conhecimento das atividades das diferentes Forças, Serviços e Órgãos que integram o Sistema de Segurança Interna. Estas qualidades aliadas aos seus relevantes dotes de carácter, sentido de dever, coragem moral, abnegação e sacrificio pelo serviço e pela segurança pública, fizeram do Subintendente Tito Fernandes um excelente e valioso colaborador.

Possuidor de forte personalidade e de apreciáveis qualidades pessoais e humanas, inteligente e de irrepreensível postura ética, revelou em todo o trabalho que desenvolveu capacidades que ficaram bem patentes nas múltiplas reuniões dos vários grupos de trabalho que coordenou.

Dotado de enorme capacidade de trabalho, evidenciou-se pelos excelentes relatórios, propostas e estudos profissionais que apresentou e que muito contribuíram para a melhoria e evolução da intervenção do Gabinete. Ganhou especial relevo a colaboração prestada na construção e consolidação de projetos como as equipas mistas para a prevenção da criminalidade e a proteção e segurança das infraestruturas críticas. Profundo conhecedor do Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança é de inteira justiça relevar também a sua prestimosa colaboração na coordenação da segurança, em maio de 2017, da visita de Sua Santidade o Papa Francisco a Fátima.

Pela constante afirmação de carácter, conhecimento e experiência profissional, o Subintendente Tito Fernandes, distinto oficial, exemplar na sua dedicação ao serviço da segurança pública é digno que os seus serviços sejam considerados extraordinariamente relevantes, importantes e distintos, constituindo uma fonte de prestígio para o meu Gabinete e para a Polícia de Segurança Pública.

5 de julho de 2018. — A Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda*.

311489579

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Aviso n.º 10234/2018

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de

técnico superior, por recurso à mobilidade de trabalhadora(e)s, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ).

A presente oferta de emprego e os requisitos a observar na respetiva candidatura, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso.

17 de julho de 2018. — O Vice-Presidente, Carlos Duarte.

311518138

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho n.º 7194/2018

Considerando a necessidade de conferir o adequado enquadramento às atividades que integram a execução de projetos, programas e ações de cooperação nos países parceiros, determina-se, ao abrigo dos artigos 2.°, n.° 3, alínea a), do Decreto-Lei n.° 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.° 48/2018, de 21 de junho, e 8.°-A, n.° 2, da Portaria n.° 194/2012, de 20 de junho, alterada pela Portaria n.° 94/2014, de 11 de fevereiro, e pela Portaria n.° 215/2018, de 19 de julho:

- 1 São criados os Centros Portugueses da Cooperação junto das seguintes missões diplomáticas:
 - a) Maputo, Moçambique;
 - b) Luanda, Angola;
 - c) Cidade da Praia, Cabo Verde;
 - d) São Tomé, São Tomé e Príncipe;
 - e) Bissau, Guiné-Bissau;
 - f) Díli, Timor-Leste.
- 2 Os Centros Portugueses da Cooperação gozam de autonomia administrativa e atuam sob a dependência funcional do chefe da respetiva missão diplomática, nos termos previstos no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48/2018, de 21 de junho.

19 de julho de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

311528985

FINANCAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 10235/2018

Por despacho de 29 de junho de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade relativamente à trabalhadora Maria de La Salete Ferreira Braz com a categoria de assistente técnica no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99 º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2018.

5 de julho de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*. 311491513

Direção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 7195/2018

Através da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, foi aprovada a estrutura nuclear da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e as competências das respetivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

O Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, e alterado pelo Despacho n.º 7717/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de junho, procedeu ao ordenamento das seis delegações da Direção-Geral do Orçamento e à organização das unidades orgânicas flexíveis.